



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**CHAMADA INTERNA Nº 14/2018/PROEX/IFBA  
APOIO À DIFUSÃO DE ROBÓTICA NO IFBA  
PROCESSO SEI Nº 23278.002796/2018-18**

**1º RETIFICAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos a **Chamada Interna nº 14-2018 - Apoio à Difusão de Robótica no IFBA**.

**1. APRESENTAÇÃO**

A **Chamada Interna de Apoio à Difusão de Robótica no IFBA** é parte integrante do Projeto Institucional que propõe a realização de um conjunto de atividades para fomentar a robótica educacional nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, promovendo condições para a participação de servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes em ações indissociáveis entre ensino, pesquisa e extensão, na área de robótica, junto à comunidade acadêmica, local e regional.

Além disso, os estudantes são incentivados a participarem em campeonatos de robótica que estimulam o trabalho em equipe e a capacidade criativa dos mesmos. Dentre as competições destacam-se: “O ROBOIFBA”, torneio de Robótica do IFBA, Torneio de Robótica First Lego League (FLL), Mostra Nacional de Robótica (MNR) e a Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), eventos que buscam incentivar a difusão da ciência e da tecnologia e a inter relação teoria e prática.

**2. OBJETIVO GERAL**

Selecionar propostas para apoio a projetos que contribuam para a difusão e popularização da Robótica no IFBA, construindo um ambiente para motivar e incentivar o desenvolvimento dos projetos de robótica educacional pelos discentes.

**3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**3.1** Popularizar a robótica no IFBA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- 3.2 Formar multiplicadores nos campi para estimular a continuidade e permanência dos discentes na Instituição, aumentando a auto estima e estimulando o pensamento criativo;
- 3.3 Promover formação inicial e inserção da robótica, apoiadas na metodologia de projetos interdisciplinar;
- 3.4 Difundir conhecimento tecnológico através da realização e participação em oficinas, workshop e mostras tecnológicas dos projetos desenvolvidos, possibilitando aos estudantes a troca de experiências científicas e tecnológicas;
- 3.5 Criar ecossistema que possibilite e estimule as equipes dos campi do IFBA a participarem de mostras e campeonatos tecnológicos, como por exemplo, a Olimpíada Brasileira de Robótica, modalidade teórica e prática e a Mostra Nacional de Robótica - MNR;
- 3.6 Proporcionar ambiente de aprendizagem que estimule a participação de todos, a fim de reduzir a desigualdade de gênero ainda característica nas áreas de ciência e tecnologia;
- 3.7 Estimular a integração do IFBA com a comunidade do seu território;

#### **4. DA NATUREZA**

A Chamada Interna de Apoio à Difusão de Robótica no IFBA constitui-se em uma das etapas do programa Institucional, intitulado “Caravana da Robótica no IFBA”, com característica interdisciplinar, considerando as particularidades locais e regionais onde os campi estão inseridos, visando à valorização e à difusão da Robótica nos campi do IFBA e na comunidade externa.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1 Poderão participar desta chamada os Campi de Barreiras, Camaçari, Euclides da Cunha, Ilhéus, Irecê, Juazeiro, Lauro de Freitas, Santo Antônio de Jesus e Ubaitaba, desde que atendam aos seus condicionantes.
  - 5.1.1 Os campi que tiveram propostas contempladas na Chamada Interna nº 05/2018, não poderão submeter propostas nesta Chamada Interna nº 14/2018;
- 5.2 A Direção do Campus deve aderir a esta Chamada Interna preenchendo o Termo de Adesão (**Anexo I**), para que os proponentes possam submeter às propostas a fim de participar da presente Chamada.
- 5.3 O proponente deverá ser servidor lotado no Campus, (docente ou técnico administrativo), do quadro de pessoal permanente do IFBA, servidor em cooperação técnica ou professor substituto, por meio de documentos que comprove seu vínculo com a instituição, com vigência superior ao período de 12 (doze) meses para a realização da proposta submetida;  
**Parágrafo único:** Os técnico-administrativos não poderão ter horário especial com redução de carga horária semanal para executar a função de coordenador da proposta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- 5.4 As propostas devem contemplar, **obrigatoriamente**, a participação de discente do IFBA na realização do projeto;
- 5.5 O prazo de execução dos projetos previsto no item 13, poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período, mediante solicitação fundamentada do coordenador, para análise e parecer da comissão constituída pela PROEX.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DO CAMPUS**

- 6.1 Assumir o compromisso de manter todas as condições necessárias ao perfeito cumprimento de seus objetivos, durante a execução do projeto proposto;
- 6.2 Dar anuência na proposta submetida para a presente Chamada, **assinando o Termo de Adesão**, conforme **Anexo I**.
- 6.3 O Campus obrigatoriamente deverá disponibilizar o espaço físico para ser implementado o projeto juntamente com o mobiliário e equipamentos mínimos para a sua execução;
- 6.4 O espaço físico destinado às atividades desta Chamada deve ser permanente, preferencialmente a fim de promover a possibilidade de elaboração de projetos, construção de protótipos e testes de forma contínua;
- 6.5 Responsabilizar-se pela garantia da logística para a participação da comunidade interna nas atividades que forem realizadas fora dos Campus;
- 6.6 Emitir portaria constituindo o proponente da Proposta aprovada como Coordenador para gerir todas as ações relacionadas à difusão e popularização da robótica;
- 6.7 Disponibilizar bolsas para 2 (dois) monitores, durante o período de execução da proposta;  
**Parágrafo único:** A seleção dos bolsistas que irão atuar em cada Campus deverá ser realizada por Edital/Chamada Interna do Campus
- 6.8 . É facultado à Direção Geral do Campus disponibilizar 01 (uma) bolsa para o proponente da proposta aprovada, desde que disponha de dotação orçamentária.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO**

- 7.1 O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:
- a) Ser obrigatoriamente o coordenador do projeto e orientador dos bolsistas;
  - b) Ter o seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
  - c) Encaminhar relatório parcial e final, conforme cronograma apresentado no item 13.
  - d) Ser responsável pela manutenção, utilização e controle dos itens descritos em 9.1.2;
  - e) Assinar o Termo de Compromisso do Coordenador do Projeto conforme **Anexo II**, e anexar no SUAP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**Parágrafo Único:** O relatório técnico final deve ser enviado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do projeto e conter detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto, bem como o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento.

- 7.2 Acompanhar, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.
- 7.3 Manter atualizados os seus dados cadastrais junto à Comissão constituída pela PROEX;
- 7.4 Responsabilizar-se pela execução das atividades previstas na proposta, e concernentes a Chamada Interna;
- 7.5 Participar da capacitação, promovida pela PROEX.
- 7.6 Conduzir toda a organização das ações como: divulgação, mobilização, logística, registro, programação, prestação de contas, elaboração do relatório, dentre outras atividades inerentes que forem realizadas fora do campus.

## **8. DA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA**

8.1 Os servidores interessados devem submeter a proposta no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP (<http://suap.ifba.edu.br>), utilizando o seu login e senha do IFBA.

**Parágrafo único** - O proponente, ao acessar o SUAP, atenderá aos seguintes encaminhamentos: 1. identificar o Módulo Extensão; 2. acessar o item “Submeter Proposta”; 3. Localizar a “Chamada Interna nº 14/2018 - Apoio à Difusão de Robótica no IFBA”; 4. Clicar em “Adicionar Proposta” e preencher todos os itens; 5. Após preenchimento de todas as etapas da submissão, clicar na aba “enviar proposta” para validação da inscrição.

- 8.2 **O período de inscrição da proposta será de 02/10 a 26/10/2018;**
- 8.3 Anexar todos os documentos digitalizados em formato PDF. As fotos devem estar em formato jpeg;
- 8.4 O ato de inscrição implica aceitação integral do cumprimento desta Chamada;
- 8.5 As propostas devem ser enviadas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), da data limite de submissão das propostas, descrita no item 8.2;
- 8.6 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do recebimento estabelecido no item 13 abaixo;
- 8.7 Será selecionada apenas 01 (uma) proposta por campus, conforme item 12.3 desta Chamada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**8.8** Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

## 9. APOIO DAS PROPOSTAS APROVADAS

### 9.1 Dos Recursos Financiáveis

**9.1.2** As propostas aprovadas serão financiadas com a disponibilização dos kits de robótica relacionados abaixo:

Descrição do Item	Quantidade por Proposta
<b>LEGO MINDSTORMS Education EV3 Core Set</b> <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> O kit contém: -1 bloco programável com processador arm 9 e sistema operacional baseado em linux; 4 portas receptoras para os sensores e 4 portas emissoras para os motores; 16 mb flash; 64 mb ram; leitor de cartão sdhc; interface com seis botões que indica o estado do bloco, representando em três cores; display de alta resolução de cristal líquido com 178x128 pixels; alto falante de alta qualidade; porta usb 2.0; suporte a comunicação por bluetooth e wi-fi; 3 servomotores; 1 sensor de rotação; 1 sensor ultrassônico; 1 sensor de cor e luz; 1 sensor giroscópio; 2 sensores de toque; 1 bateria recarregável íon - lítio 1050 mah; 1 conjunto de cabos; 1 cabo usb; 541 peças (blocos) encaixáveis (tipo lego) para montagens, organizados em uma caixa de armazenamento, tipo case com bandeja organizadora; manual do usuário e garantia mínima de 01 ano.	04
<b>Kit Arduino</b> <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> Kit didático para construção de projetos com arduino, contendo: - 01 x arduino mega 2560 r3 - 01 x protoboard 840 - 01 x cabo usb ab ou cabo usb - micro b (caso tenha selecionado a opção com arduino leonardo) - 01 x sensor de temperatura lm35 (possibilita a aferição da temperatura real em graus celsius) - 01 x sensor de luminosidade (ldr 5mm) - 01 x potenciômetro 10k - 01 x barra gráfica de leds - 01 x display de 7 segmentos - 01 x circuito integrado 4511 - 01 x pastilha piezoelétrica - 04 x chave momentânea (pushbutton) - 05 x leds amarelos - 05 x leds verdes - 05 x leds vermelhos - 01 x led alto brilho - 15 x resistores 300 - 05 x resistores 10k - 05 x resistores 1m - 01 x buzzer - 01 x display de lcd 16x2 com backlight (com conector já soldado!) - 20 x fios jumper premium de 20 cm - 10 x fios jumper premium de 10 cm - 01 x caixa organizadora rc-black	04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

<b>CONJUNTO LEGO MINDSTORN ALMOXARIFADO DE PEÇAS EV3</b> <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> Kit com mais de 850 peças (blocos) encaixáveis tipo lego, como: cintos, conectores originais, engrenagens helicoidais e elementos estruturais, organizados em uma caixa de armazenamento, tipo case com bandejas organizadoras.	02
<b>Carregador Bivolt 10V DC -LEGO</b> <b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> Fonte de alimentação, tipo full ranger. entrada 100/240v, saída 10 v dc. 700 ma. compatível com os blocos nxt (9797v95 e 9797v120), ev3 (45544) e power functions rechargeable battery box (8878).	02
<b>Multímetro Digital</b> <b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b> Corrente contínua: 200m-200m-20-200-1000v mais ou menos 0,5% Corrente alternada: 200-750v mais ou menos 1.0% Dca: 200u-2000u-20m-200m-10a mais ou menos 1.8% Ohm: 200-2000-20k-200k-2000k mais ou menos 1;0% Alimentação: bateria de 9v	02

**9.1.3** A Comissão poderá, em eventual identificação de recursos adicionais para a Chamada, sugerir ajustes na proposta;

**9.1.4** As demais despesas deverão ser de responsabilidade da direção do Campus de execução do projeto, a título de contrapartida.

## **9.2 Bolsas**

**9.2.1** Serão concedidas bolsas, como contrapartida dos Campi bolsas para dois discentes, na função de monitores, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**9.2.2** Será facultada à Direção Geral de cada Campi, conceder uma bolsa para o servidor proponente da proposta aprovada, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), desde que a mesma esteja adequada a dotação orçamentária.

**9.2.3** A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto, conforme previsto no item 13 desta Chamada Interna.

## **10. DA PROPOSTA**

**10.1** O projeto deve estar claramente caracterizado como sendo de difusão de Robótica, em consonância com o objetivo desta Chamada Interna.

**10.2** As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto, de acordo com o item 8.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**10.3** Os Campi que tiverem proposta aprovada, é obrigatória a participação no Torneio de Robótica do IFBA- ROBOIFBA e da Olimpíada Brasileira de Robótica, modalidade teórica e prática, de acordo com o item 13 desta Chamada e com o calendário definido pela Comissão Nacional da OBR.

## **11. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA COMISSÃO**

**11.1** O acompanhamento da execução dos projetos contemplados poderá ser realizado em duas modalidades: à distância e presencial:

**11.1.1** À distância, por meio de aplicação de formulários de acompanhamento. Essa modalidade constitui-se no preenchimento dos Relatórios pelo Coordenador do Projeto no SUAP, e pelos monitores, através do **Anexo III** desta Chamada, que deverá ser digitalizado em formato PDF e anexado ao SUAP.

**11.1.2** Presencial, por meio da participação em reuniões de acompanhamento. Essa modalidade prevê reuniões de avaliação e acompanhamento, nas quais os Coordenadores de Projeto e monitores apresentarão os resultados das atividades desenvolvidas durante o projeto.

## **12. AVALIAÇÃO**

**12.1** A Seleção das propostas submetidas à Comissão de Avaliação, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

**12.1.1** Análise Documental: verificação das exigências formais e documentais requeridas para este edital bem como se os documentos foram anexados adequadamente no sistema SUAP;

**12.1.2** Análise de Mérito: aferido pela qualidade da proposta e por sua contribuição para a difusão da robótica bem como do conhecimento científico-tecnológico;

**12.1.3** Análise de Relevância: verificação se a proposta está em sintonia com os objetivos da Chamada;

**12.1.4** Análise Técnica: análise do nível técnico da proposta (introdução, objetivos, metodologia, resultados, bibliografia, material complementar).

**12.2** Não é permitido integrar a Comissão de Avaliação o servidor que tenha apresentado propostas a esta Chamada;

**12.3** Serão classificados e contemplados **5 (cinco) projetos**, limitado a **1 (um) projeto** por Campus.

**12.4** A Comissão de Avaliação realizará a análise/avaliação das propostas utilizando os critérios contidos no BAREMA a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
		MÁXIMO
1	Aderência da proposta às diretrizes desta Chamada e seu impacto no desenvolvimento institucional – Análise Técnica;	0-4,0
2	Estratégias de treinamento, popularização e difusão da robótica e sua relevância para a comunidade interna e externa - Análise de Relevância;	0-2,0
3	Contribuição da difusão da robótica, e mérito para a difusão do conhecimento científico-tecnológico – Análise do Mérito;	0-2,0
4	Exigências formais (organização, clareza, coerência e exequibilidade do projeto) e documentais requeridas para este edital - Análise Documental	0-2,0
TOTAL DE PONTOS		10,0

**12.5** Critérios de desempate: em caso de empate na pontuação, a Comissão de Avaliação adotará os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

- I. Maior pontuação no item: Análise Técnica;
- II. Maior pontuação no item: Análise de Relevância;
- III. Maior pontuação no item: Análise do Mérito;
- IV. Maior pontuação no item: Análise Documental;

### **13 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

**13.1** Os proponentes das propostas selecionadas deverão acompanhar todas as etapas do processo conforme as datas previstas no cronograma abaixo:

Atividades	Período
Publicação da Chamada Interna	01/10/2018
Período de Adesão pelo Campus	02/10 a 26/10/2018
Submissão da Proposta no módulo de Extensão do SUAP	02/10 a 26/10/2018
Seleção das Propostas	05/11 a 12/11/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Divulgação do Resultado Preliminar	14/11/2018
Período Recursal	16/11 e 17/11/2018
Resultado Final pós-recursos	22/11/2018
Realização do projeto	23/11/2018 a 22/11/2019
Realização da prova da Olimpíada Brasileira de Robótica - 1ª Fase - Modalidade Teórica	Data ainda não definida
Realização da prova da Olimpíada Brasileira de Robótica - Modalidade Prática	Data ainda não definida
Envio do Relatório Parcial	20/06/2019
Envio do Relatório Final	20/12/2019

#### **14. DO PERÍODO RECURSAL**

**14.1** Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos nesta Chamada e serão apreciados pela Comissão de Avaliação, de acordo com o **Anexo IV**, indicando com precisão os pontos a serem examinados, conforme parecer;

**14.2** Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [robotica@ifba.edu.br](mailto:robotica@ifba.edu.br) e não deverá exceder a 1 (uma) lauda;

**14.3** Os recursos deverão ser interpostos conforme período constante no item 13, desta Chamada Interna;

**14.4** Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos;

**14.5** O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado pela Comissão no site da Proex ( <http://portal.ifba.edu.br/proex> ), conforme item 13 (CRONOGRAMA), desta Chamada Interna.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** A inscrição da proposta implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Interna, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

**15.2** A Pró-Reitoria de Extensão reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Interna;

**15.3** Durante à submissão da proposta e à fase de execução do projeto, toda e qualquer



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

comunicação com a Comissão deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica encaminhada ao endereço [robotica@ifba.edu.br](mailto:robotica@ifba.edu.br);

**15.4** Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada à Comissão por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo tal alteração ser autorizada antes de sua efetivação;

**15.5** A Comissão reserva o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento;

**15.6** Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Comissão, constituída pela Portaria N° 1.894, de 1° de agosto de 2017, com a aquiescência da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

**Salvador, 18 de outubro de 2018.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'José Roberto Silva de Oliveira'.

***José Roberto Silva de Oliveira***  
Pró-Reitor de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor(a) do Campus IFBA - \_\_\_\_\_, declaro que li, compreendi e aceito todas as condições apresentadas no edital da **Chamada Interna N° 14/2018/PROEX/IFBA - Apoio a Difusão de Robótica no IFBA**, que regulamenta a seleção de propostas para participação do projeto intitulado “Caravana da Robótica no IFBA”.

Declaro ainda que ao assinar o presente Termo de Adesão, a Direção desse Campus compromete-se a atender a especificação no item 6, desta Chamada e a viabilizar todas as etapas necessárias e previstas neste edital para que os proponentes possam submeter suas propostas e participar do projeto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR DA PROPOSTA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do servidor), ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do IFBA, SIAPE n° \_\_\_\_\_, lotado no *Campus* \_\_\_\_\_, comprometo-me a coordenar, orientar e acompanhar a execução das atividades apresentadas na proposta para a **Chamada Interna Nº 14/2018/PROEX/IFBA - Apoio à Difusão de Robótica no IFBA.**

O presente TERMO DE COMPROMISSO vigorará até o recebimento do aceite do Relatório Final de Atividades do projeto apresentado e aprovado na referida Chamada Interna.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador da Proposta

\_\_\_\_\_  
Nome (extenso) do Coordenador da Proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO III

RELATÓRIO DO DISCENTE

CAMPUS	ANO

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Bolsista:

Telefone:

E-mail:

Modalidade de Relatório:      Parcial ( )      Final ( )

Período relatado:

Projeto:

Coordenador(a):

Telefone:

E-mail:

**2. OBJETIVOS E RESULTADOS PREVISTOS NO PROJETO ORIGINAL**

Informe os objetivos e resultados decorrentes da atividade do bolsista previstos no projeto original público-alvo inicial

**3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Enumere as principais atividades desenvolvidas no período relatado

**4. DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Enumere as dificuldades, as providências adotadas para sua superação, as alterações realizadas no planejamento inicial em face das dificuldades encontradas.

**5. RESULTADOS OBTIDOS**

Informe os resultados obtidos no período relatado

**6. OUTRAS INFORMAÇÕES**

(relate acerca de outros aspectos não contemplados nos campos anteriores, mas que julgar necessários ao enriquecimento do relatório. Caso existam anexos, enumere-os e anexe-os em seguida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**7. PARECER DO ORIENTADOR**

**8. PARECER DA PROEX**

\_\_\_\_\_ (BA) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador(a) do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**RECURSO CONTRA RESULTADO DA SELEÇÃO NOS CAMPI, REFERENTE  
AO CHAMADA INTERNA Nº14/2018/PROEX/IFBA - APOIO A DIFUSÃO DE  
ROBÓTICA NO IFBA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de  
identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_,  
lotado no Campus \_\_\_\_\_, e com a Proposta  
\_\_\_\_\_ apresento recurso contra decisão da  
Comissão de Seleção da proposta para a **Chamada Interna de Apoio à Difusão de  
Robótica no IFBA.**

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela proposta